

com início em 2 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

#### Despacho n.º 18 207/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 20 de Junho de 2006, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento à bacharel Sónia Regina Rosmaninho Gonçalves para exercer as funções de encarregado de trabalhos em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 2 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

#### Edital n.º 399/2006

1 — Faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 9 de Junho de 2006, no uso de competência própria, nos termos da alínea *b*) do artigo 9.º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 10.º, n.ºs 1 e 2, 15.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para provimento de uma vaga para professor-adjunto do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, conforme o mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 389/88, de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 373/96, de 20 de Agosto, e o despacho n.º 33/96-IPL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1996, área científica de Engenharia de Sistemas de Potência e Automação, no âmbito do grupo de disciplinas de Electrometria.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino superior Politécnico.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1959-007 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- b) Certificado de habilitações referidas no n.º 7 do presente edital;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Atestado referido no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- g) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
- h) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- i) Quatro exemplares de toda a documentação referida no *curriculum vitae*.

6.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*), *d*), *e*), *f*) e *g*) aos candidatos que declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

6.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação dos documentos e da declaração

referida no número anterior, desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

7 — Exigências curriculares mínimas:

7.1 — Licenciatura em Engenharia Electrotécnica, com perfil em Energia;

7.2 — Mestrado em Engenharia Electrotécnica e Computadores, com perfil de Electrónica Industrial e Automação.

8 — Critérios de ordenação dos candidatos:

8.1 — Grau de doutor em Engenharia Electrotécnica e mérito científico no âmbito do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso;

8.2 — Mérito pedagógico no que respeita à docência no ensino superior, em particular no âmbito do grupo de disciplinas em que é aberto o concurso.

9 — O júri reserva-se o direito de, se julgar necessário, entrevistar os candidatos.

10 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Doutor Victor Manuel Fernandes Mendes, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Vogais efectivos:

Licenciado Constantino Vital Sopa Soares, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Licenciado Francisco Emanuel da Silva Sales Rodrigues, professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Vogal suplente:

Doutor Vasco Emanuel Anjos Soares, professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

5 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

#### Despacho (extracto) n.º 18 208/2006

Por despacho de 8 de Agosto de 2006 da presidente deste Instituto, a Marina da Conceição Raleira Laureano Duarte, precedendo concurso, foi autorizada a nomeação como chefe de repartição do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 460, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

#### Despacho (extracto) n.º 18 209/2006

Por despacho de 17 de Agosto de 2006 da presidente deste Instituto, a Sotera Maria Galhardo Cabo, precedendo concurso, foi autorizado o contrato administrativo de provimento, como assistente administrativa especialista, para exercer funções nos Serviços Centrais deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 269, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

#### Despacho (extracto) n.º 18 210/2006

Por despacho de 17 de Agosto de 2006 da presidente deste Instituto, a Maria Zélia Dias Braz Pereira Furtado Mendonça, precedendo concurso, foi autorizado o contrato administrativo de provimento, como assistente administrativa especialista, para exercer funções nos Serviços Centrais deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 269, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

#### Despacho (extracto) n.º 18 211/2006

Por despacho de 17 de Agosto de 2006 da presidente deste Instituto, foi a Vânia Filipa Lopes Fernandes, precedendo concurso, autorizado o contrato administrativo de provimento como técnica superior estagiária (área de recursos humanos), para exercer funções nos Serviços Centrais deste Instituto, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 321, do regime geral do sistema retributivo da Administração Pública. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.